

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Director de Redacção: Otavio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Perceval, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

Voluntarismo parlamentar

O clima de emoção e de euforia com que foi aprovado o parlamentarismo na Comissão de Sistematização do Congresso constituinte parece traduzir, em doses equivalentes, o compromisso doutrinário de alguns defensores autênticos do regime de gabinete e o entusiasmo irreprimível dos que se felicitam apenas por ter obtido uma vitória contra as pressões do Planalto.

Não poderia ser outra a consequência de uma situação onde, de um lado, a falta de perspectivas e de habilidade do Executivo tem levado a um profundo desgaste político, a uma verdadeira dissolução de poder mal disfarçada pelos intuítos de garanti-lo a todo custo; e, de outro, o imediatismo de alguns setores parlamentares parece sacrificar a construção segura e consensual de novas instituições em favor de uma alquimia política ditada por conveniências e interesses provisórios.

Esta Folha tem reiterado suas críticas à proposta parlamentarista. Não, como alguns insistem em afirmar, pelo fato de inexistirem partidos estruturados ou uma organização administrativa independente no país; tais circunstâncias podem, com algum tempo e otimismo, implementar-se e, a rigor, perturbam tanto o funcionamento de uma democracia presidencialista como o de um regime de gabinete.

O principal risco da proposta aprovada, num país que convive há quase um século com o sistema presidencialista, é a incompatibilidade das expectativas populares, despertadas no momento de eleger-se o presidente da República, com uma prática concreta onde seus poderes estarão consideravelmente reduzidos. No regime de parlamentarismo misto, tal como aprovado pela Comissão, estes riscos são maiores do que nunca.

Não é o caso de defender, certamente, a manutenção de um presidencialismo imperial, em que o Congresso atua apenas como ins-

tância simbólica de ratificação. Mas a eleição direta para presidente da República, ao lado da escolha indireta do chefe do governo, traz consigo uma perda de transparência, de identificação e de proximidade entre as fontes reais da soberania popular e o centro decisório do governo. O potencial de frustração e crise contido neste sistema não é, de modo algum, desprezível.

As inquietações quanto ao futuro somam-se, o que é bem mais grave, as incertezas do presente. As tentativas presidenciais de interferir na soberania do Congresso constituinte vão-se desenvolvendo num nível bem maior do que a simples e até certo ponto legítima intenção de convencimento político e influência sobre suas bases partidárias. O efeito deste inconformismo, cercado de inabilidade, tem sido o de promover-se um confronto de poder cada vez mais aberto, onde a intenção de interromper o curso das deliberações constituintes chega ao ponto de contestar — o que é inadmissível — a própria legitimidade dos que foram expressamente delegados pela população para elaborar a nova Carta.

O desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sistematização exige, assim, o máximo de equilíbrio político. A defesa da soberania dos constituintes precisa fortalecer-se pela mais aguda consciência das responsabilidades implicadas na formulação de um sistema democrático estável e reconhecido pelo conjunto da sociedade.

Como em outras tantas decisões da Comissão de Sistematização, resta ao plenário do Congresso reverter o que surge, acima de tudo, como consequência de um voluntarismo que desconsidera as circunstâncias concretas do país. Com efeito, alguns membros da Comissão agem como se fosse o caso de inventar, utopicamente, uma nova realidade, conforme sua vocação de raciocínio — estatizante, xenófoba, inócua ou, simplesmente, parlamentarista.